



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

LEI Nº 4.496, DE 19 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito especial* ao orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 219.955,00 e dá outras providências. (Patás Protegidas - Cães e Gatos)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de um crédito especial, no valor de R\$ 219.955,00 (duzentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), destinado ao atendimento de despesas correntes, referente ao Programa Patas Protegidas-Cães e Gatos, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificada:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.20			FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
02.20.00			FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0021.2087			PATAS PROTEGIDAS - CÃES E GATOS	
	Esp	1	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	196.455,00
	Esp	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	Esp	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	Esp	1	3.3.90.39 OUTROS SERV. TERC. – PES. JURÍDICA	20.500,00
	Esp	2	3.3.90.39 OUTROS SERV. TERC. – PES. JURÍDICA	1.000,00
Total				219.955,00

Parágrafo único. O crédito especial a que se refere o *caput* do artigo será suportado com os recursos provenientes de anulação de dotação no valor de R\$ 219.955,00 (duzentos e dezenove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), do orçamento municipal vigente.

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.10.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0009.2013			SERV. HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	241	1	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	52.605,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

10.305.0010.2019	285	2	3.3.90.30	ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
				MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Total					54.605,00
Ficha	FR	Categoria	Descrição		Valor
02			EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.15			FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITÊNCIA SOCIAL		
02.15.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.245.0018.2036	493	1	3.3.50.43	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
				SUBVENÇÕES SOCIAIS	47.000,00
Ficha	FR	Categoria	Descrição		Valor
02			EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.19			SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
02.19.00			SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20.122.0020.2048	593	1	3.3.90.30	ATIVIDADES DO PROGRAMA COZINHALIMENTO	
				MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	594	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
20.122.0020.2049				ATIV. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
	603	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	43.350,00
	609	1	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
20.542.0020.2050				ATIV. DAS PATRULHAS AGRÍCOLAS E URBANAS	
	612	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total					78.350,00
Ficha	FR	Categoria	Descrição		Valor
02			EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.20			FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
02.20.00			FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
18.541.0021.2002	617	1	3.3.90.39	PROG. DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS	
				OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
18.541.0021.2054				ATIV. DO VIVEIRO DE MUDAS E SEMENTES	
	622	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	624	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
18.542.0021.2055				ATIV. DO CENTRO DE COMPOSTAGEM E RECIC.	
	628	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	629	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total					40.000,00
Total geral					219.955,00

Art. 2º Em consonância ao disposto no artigo 1º desta Lei, ficam convalidadas as respectivas previsões nos anexos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento do Município para o exercício de 2026.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Adamantina, 19 de março de 2026.

JOSE CARLOS MARTINS
TIVERON:09368819840

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS MARTINS
TIVERON:09368819840
Dados: 2026.03.19 15:57:25 -03'00'

JOSÉ CARLOS MARTINS TIVERON
Prefeito do Município